



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.01.2025
10:22:19 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Ed. nº 1063

PÁG.1

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração Imediata e Assessoramento.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção em funilaria e pintura automotiva para atender a demanda exclusiva do veículo TOYOTA/COROLLA de placas RHH-4I13.

Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0002-2001.3.3.90.39.00.00 **CONTA DE DESPESA:** (90 – 000)

Data do julgamento das propostas: 29/01/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 29/01/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 114/2024, Dispensa de Licitação nº 001/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de manutenção em funilaria e pintura automotiva para atender a demanda exclusiva do veículo TOYOTA/COROLLA de placas RHH-4I13.

VENCEDORES:

THEODORO – SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.415.791/0001-08	R\$ 7.560,00
TOTAL	R\$ 7.560,00

Rancho Alegre, 29 de janeiro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal